

Vitória (ES), segunda-feira, 23 de Março de 2026.

do Certame, fica vedada a apresentação pelo candidato da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou qualquer outra Carteira de Identidade em meio eletrônico;

b) comparecer no local e horário definidos em sua convocação para a realização do Exame de Aptidão Física, trajando: camiseta, calção, short ou bermuda ou leggings ou malha de compressão, meias e tênis;

c) apresentar-se munido de Atestado Médico nominal ao candidato, emitido com, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência da data do seu teste, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o número do registro no Conselho Regional de Medicina do mesmo, em que certifique especificamente estar o candidato Apto para realizar ESFORÇO FÍSICO, conforme modelo constante no ANEXO VI.

1.2.1. Candidato pode levar para uso próprio, garrafa de água e alimentos, porém, durante a execução dos exercícios e por questão de segurança, não será permitido o uso e/ou porte, pois podem se soltar/cair e atrapalhar, prejudicar ou machucar demais participantes ou o próprio candidato.

1.3. O candidato que se declarou como pessoa com deficiência, caso necessite de adaptação do exercício para a realização da etapa, em virtude da deficiência, deverá enviar em link disponível no site www.ibade.org.br, na *área do candidato*, nas datas indicadas no ANEXO II - CRONOGRAMA PREVISTO, atestado médico nominal ao candidato, emitido com, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência da data do seu teste, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o número do registro no Conselho Regional de Medicina do mesmo, em que indique a adaptação necessária para a realização da etapa, conforme modelo que está disponível na *área do candidato*. O candidato que deixar de apresentar atestado(s) ou não apresentá-lo(s) conforme especificado, não poderá realizar o teste, sendo considerado inapto.

1.3.1. A adaptação não poderá indicar exercícios ou material/equipamento diferentes aos do previstos no subitem 11.8. do Edital de Abertura do Certame. A adaptação poderá ajustar a execução ou distância do exercício, mas sem estender o seu tempo máximo e nem afastar/excluir exercício.

1.4. A candidata em estado de gravidez ou puerperal deverá comparecer na data, ao local e no horário de realização da etapa munida de atestado médico original, ou de cópia simples, no qual deverá constar, expressamente, o estado de gravidez e o período gestacional em que se encontra, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu e observar as orientações constantes no subitem 11.4.2 do Edital de abertura do Certame.

1.5. O IBADE disponibilizará guarda-volumes para o candidato, que deverá acondicionar todos seus pertences antes da realização da etapa, inclusive boné, óculos escuros, celular, relógio ou similares, pois podem se soltar/cair e atrapalhar a execução dos exercícios, prejudicar ou machucar demais participantes ou o próprio candidato.

1.5.1. Orientamos a todos os candidatos que retirem qualquer tipo de adornos, tais como: pulseiras, relógio, brincos, anéis etc. Os candidatos que tiverem cabelos compridos deverão prendê-los para a realização da etapa.

1.6. As baterias do Exame de Aptidão Física - TAF, a critério do IBADE, poderão ser filmadas e/ou gravadas.

1.6.1. O candidato que se recusar a ter seu teste gravado em vídeo será eliminado do concurso.

1.6.2. Não será permitido filmagem ou gravação da

etapa por parte dos candidatos ou terceiros.

1.7. Encontra-se disponível na *área do candidato* o vídeo de demonstração dos exercícios para o Exame de Aptidão Física - TAF.

1.8. Os candidatos devem observar demais normas e orientações constantes no Item 11 do Edital de abertura do Certame.

Vitória/ES, 23 de março de 2026.

JOSÉ DARCY DOS SANTOS ARRUDA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo

Protocolo 1752509

EXTRATO DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA, REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 - PCES, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PCES), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final da Prova Objetiva, referente ao EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 - PCES, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Oficial Investigador de Polícia, conforme segue.

1. DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS

1.1. As respostas aos recursos estão disponíveis no site www.ibade.org.br e a motivação na *área do candidato*.

2. DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA

2.1. O resultado final da Prova Objetiva estará disponível no site www.ibade.org.br, a partir das 14h, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.2. Será eliminado do presente Concurso Público o candidato que não obtiver, pelo menos, 50,00 (cinquenta) pontos da Prova Objetiva e/ou obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das disciplinas e que não estiver dentro do posicionamento indicado no subitem 10.6 do Edital de abertura do Concurso Público.

2.2.1. Para efeito de posicionamento, será considerada a ordem decrescente da nota obtida na Prova Objetiva. Em caso de empate na última posição definida acima, todos os empatados nesta posição serão convocados.

2.2.1.1. Caso não tenha candidato PCD, Negro ou Indígena suficiente, o referido quantitativo será complementado pela vaga de ampla concorrência, observada a ordem decrescente de posicionamento classificação de cada candidato na Prova Objetiva.

2.2.2. O candidato PCD, Negro ou Indígena concorre concomitantemente pelas listagens de ampla e cotas na medida do seu posicionamento.

2.2.3. A motivação da eliminação está disponível na *área do candidato* no site www.ibade.org.br.

Vitória/ES, 23 de março de 2026.

JOSÉ DARCY DOS SANTOS ARRUDA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo

Protocolo 1752519

BAXTER RCS CENTRO DE CUIDADO RENAL LTDA, inscrita no CNPJ 70.947.213/0006-15, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Municipal de Operação, através do processo 818533/2021 para atividade de Serviços de diálise e nefrologia, com validade até 12/12/2025, para Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 333, conjunto 1, Bento Ferreira, Vitória/ES.

Protocolo 1752564